



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 271/2018

Designa Servidores Para Permanecerem
a Disposição da Justiça Eleitoral.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício 23ª ZE nº 191/2018, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados, a permanecerem a disposição da Justiça Eleitoral, na função de Motoristas juntamente com veículos da municipalidade, nas datas, horários e nos locais determinados, por haver 2º turno nas Eleições 2018:

- Denis Rader:

- no dia 27/10/2018 às 07:00 horas, na Sede do Cartório Eleitoral em Ijuí /RS, a fim de deslocamento do técnico de urna para instalação das urnas nos locais de votação;

- no dia 28/10/2018 às 07:00 horas – Dia da Eleição, na Central de Atendimento de Nova Ramada – Local: Prefeitura Municipal

- Cezar Cortes Bueno:

- no dia 28/10/2018 às 07:00 horas – Dia da Eleição, na Sede do Cartório Eleitoral em Ijuí/RS.

A alimentação dos Servidores convocados para o dia da Eleição, que ficarem a disposição da Justiça Eleitoral, correrá por conta do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de Setembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração